



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

AUTORIZAÇÃO Nº 2503470 - SECOP

Senhora Secretária de Orçamento e Finanças,

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa de serviços de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) para Revisão e Atualização do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, conforme justificativas e especificações consignadas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 2351979), Estudo Técnico Preliminar (doc. 2495722), Mapa de Riscos (doc. 2445757) e Termo de Referência (doc. 2495723), elaborados pela Unidade Responsável, Divisão de Saúde - DISAUDE, nos termos disciplinados pela Portaria da Presidência 105/2022 (2044381).

Em face do exposto no Relatório SECOP 2503468, considerando a correta instrução dos autos e a competência estabelecida na Portaria da Presidência n.º 99/2022, **aprovo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) 2495722 bem como o Termo de Referência - Serviços Continuados Sem Mão de Obra Exclusiva 2495723.**

Ato contínuo, **ratifico** os procedimentos adotados pela unidade técnica, no que tange à **contratação por dispensa de licitação de forma direta**, em substituição à dispensa eletrônica, em face das justificativas constantes da Instrução DIAQS 2495728, bem como **acato** o entendimento quanto à desnecessidade da análise jurídica, visto que foi observado o limite da despesa por exercício financeiro, conforme descrito no tópico "controle geral de despesas" da referida instrução.

Assim, a presente contratação ocorrerá por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, de forma direta, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, nos termos do Enquadramento da despesa 2495726.

Em sequência, com fulcro no art 71, § 4º da Lei 14.133/2021, **adjudico e homologo** o procedimento de dispensa de licitação em questão no valor total de R\$ 56.970,00 e conforme quadro abaixo bem como **autorizo** a emissão da respectiva nota de empenho em favor da contratada ENGENHARIA SERVICE PROJETO & CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 15.466.728/0001-80 a fim de atender a despesa constante dos presentes autos, condicionada à regularidade fiscal da empresa.

MENSAL	ANUAL	QUINQUENAL
R\$ 949,50	R\$ 11.394,00	R\$ 56.970,00

Ademais, tratando-se de contratação por dispensa, fundamentada no art. 75, II, da lei 14.133/2021, o responsável pela fiscalização deverá observar o limite estimativo anual para realização das despesas, não obstante o somatório total previsto para a vigência de 5 (cinco) anos, a fim de evitar eventual burla ao limite legal disposto no respectivo dispositivo legal.

Após a emissão da nota de empenho, solicito o encaminhamento às seguintes áreas:

- **DICONT** para providências quanto ao termo contratual;
- **DIAQS** para os registros a seu cargo; e
- **DISAUDE** para ciência e acompanhamento.

Por fim, registro que os autos permanecerão abertos nesta Secretaria para fins de publicação no Portal da Transparência e PNCP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, **Secretário de Contratações e Patrimônio**, em 25/04/2024, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2503470** e o código CRC **5CAA0B9A**.

0010179-45.2023.5.10.8000

2503470v5